



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO


1. Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, através da consolidação dos dados relativos as metas fiscais e a administração financeira durante o exercício de 2017, que são, inclusive, fundamento para a realização de audiências públicas, este Órgão de Controle observa que o Município, durante o exercício financeiro em discussão, executou nas metas de receitas correntes, de capital e correntes intraorçamentárias os percentuais de 81,31%, 2,83% e 52,87%, respectivamente, conforme discriminação a seguir, não conseguindo cumprir o previsto.

(Fonte: RREO)

	2017 (R\$)	2017 (R\$)	
Receitas	Previsão (A)	Execução (B)	B/A
Receitas Correntes	56.010.000,00	45.539.549,87	81,31%
Receitas de Capital	11.100.000,00	314.059,76	2,83%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	4.010.000,00	2.120.219,14	52,87%
Soma	71.120.000,00	47.973.823,77	67,45%

1.1 Se efetuada uma comparação com o exercício de 2016, verificamos uma queda significativa nas receitas, com *déficit* de R\$ 1.620.647,84 (hum milhão, seiscentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) nas receitas correntes e de R\$ 792.099,38 (setecentos e noventa e dois mil, noventa e nove reais e trinta e oito centavos) nas receitas de capital. O valor orçado para as receitas intraorçamentárias foi bem superior ao exercício de 2016 e mesmo com a receita se mantendo equivalente no exercício de 2017, ocorreu uma grande disparidade em virtude disso.

2. Fazendo alusão as despesas, em virtude do não atingimento das metas de receitas, fica clara a dificuldade desse alcance de metas com a queda ocorrida na arrecadação, cujas despesas tiveram que acompanhar a receita para manter o equilíbrio fiscal, com dificuldade, onde


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

podemos ver a seguinte execução: despesas correntes em 71,66%, despesas de capital em 30,07% e despesas correntes intraorçamentárias em 101,78%.

(Fonte: RREO)

Despesas	2017 (R\$) Fixação (A)	2017 (R\$) Execução (B)	B/A
Despesas Correntes	62.795.950,26	44.997.868,55	71,66%
Despesas de Capital	4.872.049,74	1.464.947,09	30,07%
Reserva de Contingência	570.000,00	0,00	0%
Despesas Correntes Intraorçamentárias	2.975.000,00	3.027.816,32	101,78%
Soma	71.213.000,00	49.490.631,96	69,50%

3. Considerando as despesas por função, podemos observar o comportamento da saúde e da educação, com o percentual de 22,92% e 41,41%, respectivamente, em relação ao total das principais elencadas no demonstrativo a seguir:

Especificação	Valor R\$	%
Administração	4.162.084,73	9,64%
Assistência Social	1.679.020,96	3,89%
Previdência Social	3.550.170,42	8,22%
Saúde	9.901.026,66	22,92%
Educação	17.886.040,11	41,41%

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Cultura	446.757,50	1,03%
Urbanismo	4.014.212,65	9,29%
Agricultura	601.948,70	1,39%
Desporto e Lazer	61.148,85	0,14%
Encargos Especiais	891.587,04	2,06%
Total	43.193.997,62	100,00%

4. Considerando o fato de que toda despesa com alienação de bens tem que ser utilizada em despesa de capital, no período em epígrafe não houve nenhuma movimentação financeira para tal finalidade.

Especificação	Valor R\$
Receita Realizada	0,00
Despesa de Capital	0,00
Saldo Financeiro a Aplicar	0,00

5. Observando o disposto nos Artigos 19 e 20 da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), percebemos que o limite máximo de despesas com pessoal fora ultrapassado.

5.1 Sendo o gestor conhecedor de todas as orientações das legislações vigentes que regem o limite máximo de despesa com pessoal em relação a receita corrente líquida do Município e recebedor dos alertas e das orientações cabíveis para esse assunto dos controles externo e interno, este Órgão constata o descumprimento da LRF com despesa de pessoal e entende as limitações e barreiras que o gestor enfrenta diante de tal situação, mas salienta que cumpriu o

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Part. Nº 030/2017



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

papel institucional de ferramenta de auxílio à gestão, que cabe aos Controles Internos dos Poderes Executivos, no sentido de orientar a tomar providências para que a Lei fosse cumprida.


5.2 É importante observar que a despesa com pessoal foi equivalente ao exercício de 2016, porém, as receitas no exercício de 2017 foram menores, o que causa uma elevação no percentual de pessoal. Diante disso, ao ser efetuada uma análise administrativa, entende-se que a estrutura de prestação de serviços à população local foi mantida e a diminuição do corpo funcional do Município poderia causar prejuízos aos usuários dos serviços públicos.

5.3 Também foi percebido que a execução das suplementações sobre o total do orçamento, comportou-se em 28,92%.

(Fonte: RGF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa com Pessoal	25.564.684,38
Receita Corrente Líquida	42.230.889,51
% da Despesa com Pessoal sobre a RCL	60,54%
Limite Prudencial	21.664.446,32
Limite Máximo	22.804.680,34
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Total do Orçamento	67.110.000,00
Total das Suplementações	19.406.910,26
% das Suplementações sobre o total do orçamento	28,92%
Limite Máximo 40%	26.844.000,00

6. Considerando o que orienta os Artigos 156, 158, 159 e 212 da Constituição Federal, que referem-se aos investimentos nas áreas de saúde e educação, concluímos a eficiência da gestão aplicando os percentuais de 18,71% das despesas próprias com saúde e 36,20% das despesas de


 João Paulo Barbosa Deniz
 Controlador Interno
 Port. Nº 030/2017



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

educação com recursos próprios, ambas superando a aplicação efetuada no exercício anterior, atingindo, também, o percentual de 61,27% com as despesas do magistério.

SAÚDE:

(Fonte: anexo 12 do RREO)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita de Impostos e Transferências	21.863.650,43
Total das Despesas com Saúde	10.415.932,53
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados	6.368.655,60
Despesas Próprias com Saúde	4.047.276,93
Percentual Aplicado (%)	18,71

EDUCAÇÃO

(Fonte: anexo 8 do RREO)

	18.631.003,92
Ensino Fundamental	17.616.800,73
Educação Infantil	392.878,46
Educação de Jovens e Adultos	0,00
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	23.288.565,26
Despesa de Educação com recursos próprios	8.431.652,34
Percentual Aplicado (%)	36,20

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Part. Nº 030/2017



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RECEITA DO FUNDEB	13.234.105,93
DESPESAS COM MAGISTÉRIO	8.108.899,98
Percentual Aplicado (%)	61,27

7. No tocante ao repasse do duodécimo, segundo as informações repassadas pela assessoria contábil, os valores repassados para Câmara Municipal para despesa do legislativo a qual se refere o artigo 29, caput da CF, guardou compatibilidade com o limite de 7% fixado no artigo 29-A da Constituição Federal. Sobre a Dívida Consolidada Líquida, conforme se depreende do Anexo 2, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o percentual da Dívida Consolidada Líquida foi de 33,39%, o percentual determinado pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu Art. 3º, inciso II, não poderá exercer 1,2 (um inteiro e dois décimos), vezes a Receita Corrente Líquida, tendo o percentual da DCL, obedecendo o limite fixado na supracitada resolução. Com relação a operação de crédito, insta salientar que não foi realizada nenhuma operação de crédito no exercício no qual se infere à Prestação de Contas.

8. Sendo 2017 um exercício financeiro com mudança de gestão administrativa, cujo gestor assumiu a responsabilidade de gerir o Município de Chã Grande durante o quadriênio 2017/2020, este Órgão, além da sua atuação costumeira, trabalhou com ênfase especial na orientação dos novos dirigentes das Secretarias e Departamentos Municipais. Foi orientado à Secretaria Municipal de Administração que efetuasse um novo levantamento do patrimônio da Prefeitura Municipal, que foi iniciado e até a elaboração deste não foi concluído nem entregue nenhum relatório referente neste Órgão, assim como a efetuação de análises nos fundos de natureza atuarial, que também não foi entregue, até então, nenhum posicionamento quando da conclusão do trabalho em questão, ficando, portanto, comprovado o compromisso e a competência deste no exercício de suas funções, as quais foram executadas com muito profissionalismo.

9. Este Órgão participou assiduamente da gestão orientando aos que encontravam-se à frente dos serviços públicos e, principalmente, ao excelentíssimo Senhor Prefeito, sobre o cumprimento de suas obrigações, além de efetuar acompanhamento de serviços em determinadas áreas de grande importância, inclusive do Instituto dos Servidores Públicos Municipais, que teve durante a sua nova gestão, assumida em 02 de janeiro de 2017, grande empenho na administração dos recursos pertencentes ao funcionalismo público municipal e garantiu, juntamente com o chefe do poder executivo, o cumprimento das folhas de pagamento mensais em dia e sem nenhum atraso, porém, não podendo assumir qualquer responsabilidade sobre o acontecimento de erros e/ou irregularidades cometidas pelos seus executores, uma vez que este Órgão tenha orientado e esteve a inteira disposição para consulta e auxílio e não procurado para o norteamto adequado.

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

10. Este Parecer foi elaborado com base nas informações disponibilizadas no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao terceiro quadrimestre de 2017 e no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre de 2017, elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças com o apoio da sua assessoria contábil.

Este é o relatório.

Chã Grande, 06 de fevereiro de 2018.


JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno
João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017